
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017. O Presidente da CPL nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 018/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NESTE MUNICÍPIO. Através da empresa - SOLUÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME (NATIVA SERVIÇOS), inscrita no CNPJ Nº- 10.676.698/0001-13. Valor Estimado R\$ 248.843,70 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 07 de Fevereiro de 2017. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b3bbadd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar